



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (49) 3644-4268

Barracão/PR CEP: 85700-000

E-mail: social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 02/2023

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 9:00, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência para deliberar sobre os seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; apresentação do Mapa Estadual dos Conselhos Municipais da Pessoa Com Deficiência; Conferencia Estadual da Pessoa com Deficiência e assuntos gerais. A presidente Angela cumprimentou a todos com as boas-vindas. O Secretário Executivo Bruno procedeu a leitura da Ata nº 01/2023 que foi aprovada. Em seguida apresentou o Mapa Estadual dos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência, sendo que foi preenchido um questionário online com múltiplas questões referente ao Conselho Municipal dos Direitos as Pessoa com Deficiência do Município de Barracão – PR. Em seguida apresentou o e-mail recebido do Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência relacionando o Delegado Titular e Suplente eleitos na Conferencia Municipal. Ocorre que o Delegado Titular não faz mais parte do quadro de funcionários e não reside mais no município, sendo que a Delegada Suplente irá representar o município na Conferência Estadual. Bruno apresentou o Relatório de Pessoas com Deficiência e acamados gerado pela Secretaria de Saúde em resposta ao Ofício do CMPD que solicitava a relação destes usuários para fins de atendimento pelo CRAS e CREAS. Foi solicitado uma cópia pela representante da APAE que foi aprovado pelo CMPD e entregue em seguida. Por fim, Bruno apresentou a documentação pertinente a devolução de saldos da Deliberação nº 114/2018, referente a aquisição de um veículo ônibus para transporte de alunos da APAE, sendo que havia saldo remanescente no valor de R\$ 3.406,44 que foram devolvidos e a conta corrente deste repasse zerada. Sem mais nada a ser tratado, encerra-se a presente Ata nº 02/2023.

Angela Maria Franquim Menegassi

Presidente